

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Curso de Formação para 24 (vinte e quatro) Guardas Civis Municipais, aprovados no concurso para a Guarda Civil Municipal do Município de Pojuca-BA.

ESCLARECIMENTO Nº 01

3.2.6 - O material didático das aulas teóricas e os equipamentos das aulas práticas a ser fornecido pela contratada deverá ser de marcas reconhecidas no mercado, comprovada confiabilidade e qualidade de forma clara e inequívoca, sendo que os itens considerados inadequados ou de inferior qualidade não serão aceitos.

Resp.: Os materiais didáticos e equipamentos necessários à execução de aulas práticas/ teóricas é, conforme termo de referência, responsabilidade da contratada. Quanto citamos marca reconhecida no mercado, aceita-se a marca da própria empresa contratada para execução do curso, desde que os módulos sejam elaborados por profissionais que detenham conhecimento do assunto aplicado a presente referência bibliográfica, bem como, atenda ao conteúdo programático para cada módulo, como descrito no Termo de Referência. No tocante aos equipamentos, a necessidade será de acordo com a metodologia adotada pela contratada, ficando claro que a utilização de recursos como: microfones, projetores, computadores serão de responsabilidade da mesma.

ESCLARECIMENTO Nº 02

3.3.1.1 - O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos, conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

Resp.: Os atestados que forem emitidas por empresa de privada poderá ser autenticado via cartório ou por assinatura eletrônica com certificação feita com um certificado digital ICP-Brasil (e-CPF ou e-CNPJ) tem o mesmo valor jurídico de uma assinatura manuscrita usada para documentos públicos, contratos de alto valor e processos judiciais. Já os atestados emitidos por órgãos públicos têm fé pública, ou seja, possuem presunção de veracidade e autenticidade. Isso significa que não precisam de reconhecimento de firma para serem aceitos, salvo se houver indícios de falsidade.

ESCLARECIMENTO Nº 03

3.3.2 – Possuir equipe técnica qualificada: relação nominal e currículos dos profissionais que atuarão no curso, comprovando a formação acadêmica, experiência e certificações exigidas para as disciplinas a serem ministradas, como:

Resp.: O curso de formação para guardas municipais foi balizado levando em consideração a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais, a composição de conteúdo programático para cada módulo foi anexada ao Termo de Referência, espera-se que o currículo dos instrutores das disciplinas, apresentem capacitação relacionada às matérias como cursos com ênfase em Segurança Pública.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

ESCLARECIMENTO Nº 04

3.3.2 – Disponibilizar unidades de forças de trabalho especializadas aptas a realizar as atividades constantes presentes neste termo de referência, com experiência mínima de 02 (dois) anos comprovados em serviços similares ao objeto desta contratação;

Resp.: 8.1 c) No tocante ao questionamento solicitado em relação ao que seria “disponibilizar unidades de força de trabalho especializadas aptas a realizar as atividades constantes presentes nesse termo de referência” ... entende-se por força de trabalho, os profissionais que serão responsáveis por lecionar as disciplinas do curso em questão.

**Thais Alves dos Santos
Pregoeira**